



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 328, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a convalidação da portaria que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 24, de 17 de março de 2017, determinou a revogação das portarias que dispunham sobre a concessão de Função Gratificada – FG, até que ulterior reavaliação da necessidade da concessão das mesmas;

CONSIDERANDO que após análise mais aprofundada, chegou-se a definição acerca dos funcionários cuja função torna indispensável a concessão de Função Gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º fica convalidada a Portaria nº 201, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 313, de 17 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de abril de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal